Boletim de Serviço Eletrônico em 13/10/2026
DOU de 13/10/2026, seção 3, página 113

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.410664/2025-75

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 108/2025

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 108/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, dos imóveis ocupados pelo INSS, vinculados à Superintendência Regional Sul – SR Sul, distribuídos no **POLO REGIONAL I,** com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, consoante o disposto no Processo n.º 35014.147677/2025-01 e Pregão Eletrônico n.º 90017/2025 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MATTOLI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 46.313.073/0001-34, conforme autorizam o art. 92, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do Processo nº 35014.410664/2025-75, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato nº 108/2025, e itens 7.42 a 7.49 do Termo de Referência nº 49/2025, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 26960387, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R$ 108.613,07 (cento e oito mil, seiscentos e treze reais e sete centavos),** e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de **R$ 2.606.713,68 (dois milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos).**

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, com relação ao reajuste pelo índice INCC, a partir de 20/05/2026.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2026NE551010, de 07/10/2026, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, o Contratado deverá apresentar garantia

complementar, no valor de **R$ 17.582,20 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o Contratado.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

PELO CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** , em 08/10/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27424353** e o código CRC **4B4ED949**.

Referência: Processo nº 35014.410664/2025-75 SEI nº 27424353